

PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE FUNÇÕES - PCF**CARREIRA DE NÍVEL TÉCNICO****Faixa: T1A****DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES:**

Executar atividades de apoio técnico, em nível médio, que exigem treinamento e/ou formação específicos na área de atuação, observando instruções e regulamentação próprias, sob orientação da chefia ou de servidores mais experientes, podendo atuar nas áreas administrativa, de ensino, pesquisa, extensão, saúde, serviços, segurança etc.

AGENTE DE VIGILÂNCIA**Código: 760****DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:****Sumária:**

Exercer trabalhos relacionados à execução de medidas de vigilância no campus.

Detalhada:

- Exercer vigilância no Campus, percorrendo-o e inspecionando-o para garantir a segurança de pessoas e bens.
- Prestar apoio à realização de eventos em áreas do Campus, exercendo vigilância, orientando o tráfego e outros.
- Orientar tráfego dentro do Campus, em ocasiões especiais.
- Exercer tarefas de controle da ocupação do espaço interno e do entorno da moradia universitária.
- Desenvolver junto aos moradores ações preventivas e de segurança integradas às ações de prevenção e assistência social.
- Atuar como mediador nos conflitos existentes entre os moradores.
- Prestar ações de primeiros socorros, quando necessário.
- Acionar supervisores, caso haja algum acontecimento suspeito, ou acidente de gravidade.
- Auxiliar na organização de arquivos, envio e recebimento de documentos pertinentes a sua área de atuação para assegurar a pronta localização de dados, visando à elaboração de relatórios e controles diversos.
- Fiscalizar a movimentação de veículos nos estacionamentos e vias da USP, tomando as providências necessárias para qualquer fato anormal.
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos de proteção apropriados, quando da execução dos serviços.
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho.
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento.
- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

REQUISITOS EXIGIDOS:

- Ensino médio completo.
- Carteira de habilitação para moto e para carro sem restrição para atividade remunerada.
- Conhecimento de técnicas de defesa pessoal.
- Curso de primeiros socorros.

ÁREA DE ATUAÇÃO: SEGURANÇA**JORNADA DE TRABALHO: 40h****Aprovado pela CCRH em: 08/09/2004. Modificado em: 09/02/2007, 28/04/2008, 20/01/2009 e 27/07/2010.**